
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 497/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
BRINQUEDOTECA DE LEITURA E ALEGRIA
DA TIA ANA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA** aprovou e o **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Cultural Brinquedoteca de Leitura e Alegria da Tia Ana, fundado em 28 de dezembro de 2022 e com Sede na Rua Euclides Lins, nº 124, Centro, Senador Eloi de Souza/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 49.995.972/0001-29.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, 21 de agosto de 2025.

KERGINALDO DE MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Hudson Araújo Lucas
Código Identificador: B6A12E4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>